



**EMENDA Nº 122 /2017 – CEOF
(MODIFICATIVA)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.569/2017 que
dispõe sobre as diretrizes orçamentárias
para o exercício financeiro de 2018 e dá
outras providências.**

Acrescenta-se ao Anexo XI Renúncias Tributárias ao Anexo de Metas Fiscais (LRF, art. 4º, §2º, inciso V), no **ICMs**:

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2018					
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2018	2019	2020
Crédito presumido	Realização de projetos culturais e de incentivo ao Esporte.	PL 1040/2016 em tramitação e Convênios ICMS 27/06, 145/11 e 101/12	18.332.198	19.167.145	20.015.031

Acrescenta-se ao Anexo XI Renúncias Tributárias ao Anexo de Metas Fiscais (LRF, art. 4º, §2º, inciso V), no **ISS**:

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLDO 2018					
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2018	2019	2020
Crédito Presumido	Realização de projetos culturais e de incentivo ao Esporte.	Projeto de Lei nº 1.040/16, em tramitação na CLDF	14.511.402	15.172.329	15.843.499



JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo adequar o Projeto de Lei 1040/2016, que visa instituir a Lei de Incentivo ao Esporte em apoio a realização de projetos esportivos de caráter não comercial e não lucrativo.

Os valores a serem posteriormente aprovados para as pessoas jurídicas podem ser por crédito presumido no ICMS com valores até 0,487% na tabela abaixo:

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ICMS (R\$ 1,00) - PLDO 2018					
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2018	2019	2020
Crédito presumido	Realização de projetos culturais e de incentivo ao Esporte.	PL 1040/2016 em tramitação e Convênios ICMS 27/06, e 49.	14.644.422	15.311.408	15.988.730
Adicionar	Incentivo ao Esporte = 0,487%		3.687.776	3.855.737	4.026.301

Os valores a serem posteriormente aprovados para as pessoas jurídicas podem ser por crédito presumido no ISS, com valores até 0,05% na tabela abaixo:

PROJEÇÃO DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA O ISS (R\$ 1,00) - PLDO 2018					
MODALIDADE DO BENEFÍCIO	DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO	CAPITULAÇÃO LEGAL	2018	2019	2020
Crédito presumido	Realização de projetos culturais e de incentivo ao Esporte.	Projeto de Lei nº 1.040/16, em tramitação na CLDF	7.191.633	7.519.179	7.851.800
Adicionar	Incentivo ao Esporte = 0,05%		7.319.769	7.653.151	7.991.698

Portanto, com o objetivo inicial do alcance social do Projeto de Lei ao atendimento da população do Distrito Federal, com melhor qualidade de vida, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Modificativa.

Sala das Comissões, em

Deputado **Júlio Cesar - PRB**